



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 157 DE 24 DE ABRIL DE 2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

I – O feriado oficial do dia 1º de Maio quando se comemora o “Dia do Trabalhador”;

II – A redução do movimento nas repartições públicas em situações como essa, em que se verificam feriados em dias úteis próximos ao início e final de semana,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia **30 de abril de 2018** em todas as repartições públicas municipais, exceto para os setores de limpeza pública e os que desempenham serviços emergenciais de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 24 de abril de 2018.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 25/04/2018
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável